

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL 2.091, DE 28 DE MARÇO DE 2022. DENOMINA
DE "JOSÉ CORREIA DE OLIVEIRA (DEDÉ MOREIRA)"
LOGRADOURO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL 2.091, de 28 de março de 2022.

*DENOMINA DE "José Correia de Oliveira
(Dedé Moreira)" logradouro do Município, e
dá outras providências.*

O PREFEITO DE ACOPIARA, estado do Ceará, no uso de
suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que fora
sancionada a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominado de "*José Correia de Oliveira (Dedé
Moreira)*", o trecho compreendido Rua/Av com limites e
confrontações da rua: a Leste com a quadra C, a Oeste com a
quadra F, a Norte com a Rua Tereza Nunes Albuquerque, ao
Sul com terreno de João Ferreira Filho, com extensão de 81
metros linear.

Art.2º- Esta lei entra em vigor a partir da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal, 28 de março de 2022.

Antônio Almeida Neto
PREFEITO DE ACOPIARA
Jonathas Pinho Cavalcante
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:2A50AA2F